



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 005/2024
De 19 de março de 2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2024 - Data: de 19
de março de 2024.**

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso: **PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO.**

Localização: Florianópolis – SC
No período de: **19/03/2024 a 22/03/2024**
Conforme solicitação: **03/2024**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ALEX SANDRO JOSE PADILHA GONÇALVES	***.166.849-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
ANTONIO REMOVICZ MACIEL	***.507.429-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO	***.944.289-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2024.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.03.19 16:20:27 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS

Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 19/03/2024 14:30:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário